



CIS-MIV

Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 048, de 08 de Junho de 2020.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor Luiz Fernando Soares Braga, ocupante do emprego público temporário de Técnico de Laboratório, férias a serem gozadas no período de 08/06/2020 a 07/07/2020 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 06/01/2020 a 07/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 08 de Junho de 2020.


Antônio José Maciel

Secretário Executivo do CISMIV

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA